LEI Nº 1.670, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barrinha para o período de 2002 a 2004".

MARCOS APARECIDO MARCARI, Prefeito do Município de Barrinha, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA***, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Plano Plurianual do Município de Barrinha, para o período de 2002 a 2004, constituído pelo Anexo I desta Lei, será executado nos termos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º. As ações governamentais serão planejadas observando-se, conforme os objetivos a serem atingidos, os seguintes critérios:

I – ampliação e maior eficiência dos serviços públicos;

II – redução dos desperdícios e da capacidade ociosa dos órgãos municipais;

III – melhoria da qualidade e aumento da produtividade dos serviços públicos;

IV – melhoria das condições de vida e de trabalho da população;

V – saneamento das finanças municipais.

Artigo 4º. O programa cuja execução venha a abranger mais de um exercício financeiro somente será iniciado desde que tenha sido incluído no Plano Plurianual do Município e desde que existam dotações orçamentárias para o respectivo empenho.

§ 1º - A inclusão do programa do Plano Plurianual dependerá de lei específica dispondo nesse sentido.

§ 2º - As exigências constantes do "caput" deste artigo não se aplicam às despesas de custeio dos órgãos governamentais.

Artigo 5º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, 17 de setembro de 2001

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I
LEI Nº 1.670, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
PLANO PLURIANUAL DE BARRINHA
METAS E PRIORIDADES PARA O PERÍODO DE 2002 A 2004

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01. PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01. adaptação do novo prédio da Câmara Municipal	melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal de Barrinha
01.02. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar o Poder Legislativo de móveis utensílios e de equipamentos necessários ao seu regular funcionamento
02. ADMINISTRAÇÃO	
02.01. aquisição de equipamentos e material permanente	equipar as unidades administrativas, a oficina e garagem com móveis e utensílios e equipamentos
02.02. elaboração do Plano Diretor	disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o desenvolvimento do Município
02.03. construção da Casa do Ruricola	apoiar o produtor rural visando o aumento e a diversificação da sua produção
02.04. aquisição de veículos	adquirir veículos no objetivo de dar à garagem e à oficina municipal autonomia de funcionamento
02.05. amortização da dívida pública	pagamento de precatórios judiciais e de parcelamentos de débitos de obrigações patronais
14. PRODUÇÃO VEGETAL	
14.01. viveiro de mudas	formação de canteiros para produção de mudas
14.02. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar o setor de equipamentos e material permanente necessários ao seu regular funcionamento
15. PRODUÇÃO ANIMAL	
15.01. Piscicultura	incentivar a produção de peixes aproveitando o potencial hídrico do Município
16. ABASTECIMENTO	
16.01. Participação do Município em consórcio regional para instalação de matadouro.	Propiciar condições adequadas para abate de animais destinados ao abastecimento da população, ensejando melhores condições de higiene e fiscalização, melhorando a qualidade do produto e evitando o abate clandestino de animais.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.02. apoiar a produção hortifrutigranjeira	baratear o custo dos alimentos e aumentar a renda do pequeno produtor
16.03. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar o setor de equipamentos. material permanente e de móveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento
41. EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
41.01. construção de unidades escolares e de salas de aulas nos bairros	ampliar a rede física, possibilitando o acesso de um maior número de crianças á pré-escola
41.02. construção de creches	ampliar a rede física para melhor atendimento da criança.
41.03. reforma dos Parques Infantis	reformar e ampliar os parques infantis. procurando dar melhor condição às crianças. no lazer e diversão
41.04. aquisição de veículos	adquirir veículos para o desenvolvimento das atividades dos parques infantis e das creches
41.05. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar as salas de aula. as creches e os parques infantis de móveis e utensílios. equipamentos e material permanente necessários ao seu regular funcionamento
42. ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01. construção de unidades escolares e salas de aula para o ensino de 1º grau	ampliar a rede física. possibilitando o acesso de um maior número de crianças ao ensino de 1º grau
42.02. aquisição de veículos	aquisição de ônibus e peruas para o transporte de alunos da zona rural
42.03. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar a rede física de material permanente. moveis e utensílios e equipamentos necessários ao regular funcionamento do ensino fundamental
42.04. assistência ao educando	possibilitar ao aluno de 1º grau tratamento médico-odontológico e fornecimento material escolar e uniforme ao carentes
43. ENSINO MÉDIO	
43.01. construção de salas de aula	ampliar a rede física. possibilitando ao o acesso de um maior número de jovens ao ensino do 2º grau
43.02. transporte de alunos	manter o transporte possibilitando ao aluno da zona rural cursar o 2º grau
43.03. programa de bolsa de estudos	possibilitar ao aluno carente acesso ao 2º grau. aos cursos profissionalizantes e às escolas de nível superior com a implantação do programa
43.04. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar a escola de 2º grau de material permanente. equipamentos. moveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento

PROGRAMAS	OBJETIVOS
45. ENSINO SUPLETIVO	
45.01. construção de prédio para implantação do ensino profissionalizante	dotar o Município de rede física para implantação do ensino profissionalizante
45.02. implantação do ensino supletivo	oferecer condições à clientela específica de fazer o curso supletivo
45.03. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar a escola profissionalizante de material permanente, equipamentos e móveis utensílios necessários ao seu regular funcionamento
46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.01. reforma do Ginásio de Esportes	melhorar as condições da prática desportiva e incentivar o esporte amador
46.02. construção do Clube Social do Servidor Municipal	oferecer ao Servidor Público Municipal e a seus familiares local para recreação e lazer
46.03. construção de mini-ginásios Esportivos nos bairros	possibilitar aos moradores de bairros a pratica de esportes amadores nos próprios locais onde residem
46.04. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar os locais de prática desportiva, de lazer e de recreação de equipamentos, material permanente, móveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento
47. ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
47.01. transporte de alunos de curso superior	manter o transporte de alunos de cursos superiores para Jaboticabal e Ribeirão Preto
48. CULTURA	
48.01. construção da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal	ampliar o espaço cultura do Município
48.02. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar a Casa da Cultura e a Biblioteca Municipal de equipamentos, material permanente e moveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento
49. EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49.01. construção e implantação de escola para deficientes físicos	possibilitar ao deficiente físico acesso à educação, dotando o Município de rede física adequada
49.02. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar a escola para deficientes físicos de equipamentos, material permanente e moveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento
57. HABITAÇÃO	
57.01. aquisição de área para construção de casas	diminuir o déficit habitacional no Município

PROGRAMAS	OBJETIVOS
57.02. aquisição de área para implantação de lotes urbanizados	diminuir o déficit habitacional no Município
57.03. aquisição de área para implantação de núcleo habitacional	diminuir o déficit habitacional no Município
58.01. URBANISMO	
58.01. urbanização de áreas para construção de casas populares e implantação de lotes urbanizados	ampliar a área urbanizada para implantação de núcleos habitacionais para a população de baixa renda
58.02. pavimentação da vias urbanas	pavimentar as ruas e avenidas oferecendo melhor qualidade de vida à população dos locais desprovidos deste benefício
58.03. construção de guias e sarjetas	melhorar as condições das ruas e avenidas. possibilitando a implantação de obras de pavimentação asfáltica nas mesmas
58.04. construção de galerias de águas pluviais	possibilitar o escoamento das águas pluviais de forma a evitar a erosão das vias públicas
58.05. abertura de ruas	ampliar a malha viária urbana
58.06. construção de monumento	construir monumento bíblico na cidade
58.07. construção de muros e passeios	melhorar as condições da limpeza pública e de urbanização do perímetro urbano
58.08. construção e reforma de praças	possibilitar a modernização e urbanização de praças públicas
58.09. melhoria e urbanização da lagoa da Avenida Júlio Marcari	modernizar e urbanizar um dos principais logradouros públicos da cidade.
58.10. ampliação da rede de distribuição de energia elétrica. de energia domiciliar e de iluminação pública	possibilitar a melhor distribuição de energia elétrica no perímetro urbano oferecendo melhor qualidade de vida à população
58.11. manutenção do pavimento nas vias urbanas	oferecer condições de segurança no tráfego de veículos
58.12. manutenção da coleta e destinação do lixo	possibilitar a limpeza da cidade. a coleta e a destinação do lixo urbano
58.13. aquisição de equipamentos e material permanente	possibilitar a execução dos serviços urbanos necessários ao bem estar social da população
60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01. reforma e ampliação do cemitério	atender as necessidades desse setor
60.02. aquisição de equipamentos e material permanente	possibilitar o adequado funcionamento do cemitério e do sanitário público
62. INDÚSTRIA	
62.01 obras de infra-estrutura para ampliação do Distrito Industrial	continuar a implantação do Distrito Industrial. ampliando a sua capacidade e oferecendo melhores condições para que um maior número de empresas se interessem em instalar no Município.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
75. SAÚDE	
75.01. construção e reforma de unidades de saúde	oferecer à população melhor acesso ao Serviço Público de Saúde
75.02. reforma e ampliação do Pronto Socorro Municipal	capacitar a Unidade de Saúde para atendimento das demandas emergenciais
75.03. construção e implantação de unidades de saúde nos bairros	possibilitar o acesso da população aos Serviços de Saúde nos locais onde residem
75.04. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar as unidades de saúde e o Pronto Socorro Municipal de equipamentos, material permanente e de móveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento
76. SANEAMENTO	
76.01. construção de reservatórios para abastecimento de água	possibilitar o armazenamento de maior quantidade de água potável para distribuição à população
76.02. ampliação da rede de distribuição de água	atender o crescimento habitacional do Município
76.03. ampliação da rede de coleta de esgoto	atender o crescimento habitacional do Município
76.04. perfuração de poços artesianos	aumentar a capacidade no abastecimento de água
76.05. construção de adutora	melhorar o sistema de abastecimento de água
76.06. construção da estação de tratamento esgotos	tratar o esgoto sanitário coletado evitando a poluição do meio ambiente
76.07. canalização do Córrego Jatobá	possibilitar a urbanização completa da Avenida Vereador Júlio Marcari e a despoluição do córrego
76.08. despoluição do Córrego Jatobá	captar o esgoto sanitário através de emissário evitando a poluição das águas do córrego
76.09. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar o setor de equipamentos, material permanente e de móveis e utensílios necessários ao seu regular funcionamento
76.10. aquisição de veículos e máquinas	dotar o setor de veículos e equipamentos necessários ao seu regular funcionamento
81. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
81.01. criação do programa de renda familiar mínima	instituir o programa visando o atendimento do maior número de famílias carentes a serem atendidas
81.02. construção de orfanato	dar atendimento aos menores órfãos carentes
81.03. criar o centro de convivência da terceira idade	dar atendimento à terceira idade
81.04. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar o setor de equipamentos, material permanente e de móveis e utensílios visando o seu regular funcionamento
81.05. ampliar o programa de assistência à gestante	dar efetivo atendimento à gestante carente
81.06. concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos	apoiar as entidades sem fins lucrativos na consecução de seus objetivos sociais

PROGRAMAS	OBJETIVOS
88. SISTEMA VIÁRIO RURAL	
88.01. construção de pontes em estradas vicinais	melhorar a malha viária rural para escoamento da produção agrícola
88.02. pavimentação de estradas vicinais de terra	modernizar a malha viária rural facilitando e barateando o escoamento da produção agrícola
88.03. aquisição de veículos. máquinas. equipamentos e material permanente	dotar o setor de veículos. máquinas e equipamentos e de material permanente necessários à manutenção e conservação das estradas municipais
91. SISTEMA VIÁRIO URBANO	
91.01. implantação de sinalização através de semáforos	dotar a malha viária urbana de sinalização através de semáforos visando dar segurança ao trânsito de veículos e circulação de pedestres
91.02. construção e reforma de pontes urbanas	melhorar a malha viária e a circulação de veículos
91.03. aquisição de equipamentos e material permanente	dotar o setor de equipamentos e de material permanente necessários ao seu efetivo funcionamento

Barrinha, 17 de setembro de 2001

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal